

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECLARAÇÃO SOBRE O PPCI

O Município de Cruzeiro do Sul/RS, inscrito no CNPJ nº 87.297.990/0001-50, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA para os devidos fins que o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) referente à construção da EMEI Vila Zwirtes — Creche Tipo 2, objeto do Termo de Compromisso nº 1098558-68, Convênio 969208/2024, Proposta 30171/2024, será protocolado e aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, sendo apresentado à Caixa Econômica Federal oportunamente, até a fase de apresentação do resultado do processo licitatório, em conformidade com as orientações técnicas vigentes.

Por ser verdade, firmo a presente para fins de comprovação junto à Caixa Econômica Federal e demais órgãos de controle.

Atenciosamente

Carlos Alberto Persch
Engenheiro Civil
CREA RS 124398